



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



Of. nº 10/815- SEPLANG/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 23 de novembro de 2010.

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

Visa o presente Projeto de Lei conceder auxílio financeiro à Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Novo Hamburgo, apontar recursos, e dar outras providências.

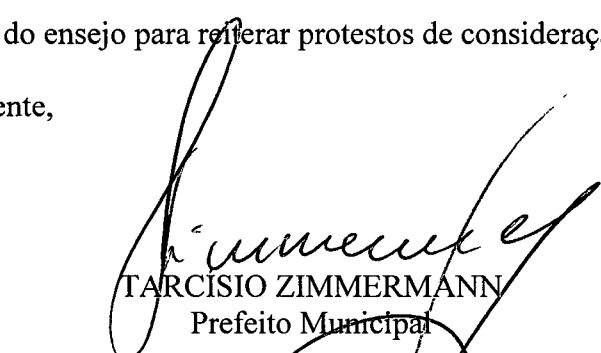
A concessão do mencionado auxílio, no montante de R\$ 5.000,00, destina-se ao resarcimento de custos e demais despesas gerados pela recente realização da SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA de 2010, na qual foram desenvolvidas ações de conscientização das nossas origens e da miscigenação de raças que une todos os brasileiros.

Bem assim, homenagens a João Cândido Almirante Negro, comemorando 100 anos da revolta da chibata, em eventos que resgatam nossa cultura e nossa história.

Certos de que este Projeto de Lei merecerá inteira guarda dentre Vossas Excelências, como, aliás, ao longo destes anos todos, sempre vem merecendo integral apoio desta Colenda Casa Legislativa.

Valemo-nos do ensejo para reiterar protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal


RUY NORONHA
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
JESUS MACIEL MARTINS
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS